



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

PORTARIA N.º 336/25 de 19.02.25

### Concede Férias Regulamentares

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

### R e s o l v e:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2024 (Dois Mil e Vinte Quatro) a 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco) a funcionária **Jéssica Daniela de Lins Rovaris**, Ocupante do cargo de **Psicóloga - Padrão I – Nível 9, 40 horas semanais**, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, sendo 15 (quinze) para gozá-las a contar do dia 18 de fevereiro com término no dia 04 de março de 2025, ficando 15 (quinze) dias para futuras negociações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 19 de fevereiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira  
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda